



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1540
CPL

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.1129/2020- SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Sebastião Régis, situada na Av. Principal 02, s/nº - Residencial Sebastião Régis.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes a assessora desta Comissão, Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação/propostas de preços das empresas, e o engenheiro da SEMUS, o Sr. Dionatas Alves de Oliveira, assim, foi instalada a sessão de abertura das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.19.00.1129/2020-SEMUS**. A Comissão atestou o comparecimento dos representantes das empresas: **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.585.947/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silva, portador do CPF nº 625.971.163-87 e **CONSTRUTORA RV LTDA –EPP** inscrita no CNPJ nº 21.737.407/0001-76, neste ato sendo substituído seu representante legal (subitem 7.4 do edital) pelo Sr. Clemilson Azevedo de Sampaio Junior, portador do CPF nº 047.739.153-23, carta Credencial em anexo. Apesar de ter sido publicado nos diários oficiais a data desta sessão de abertura das propostas, as demais licitante não se fizeram presentes neste certame. Ato contínuo, o Presidente passou os envelopes que estavam sob a guarda desta Comissão contendo as propostas de preços para que fossem vistoriados por todos os presentes quanto a sua inviolabilidade, após a vistoria de todos, foi constatado que os mesmos encontravam-se invioláveis. Passou-se a

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505